



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23541.000184/2019-12

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2020

Unidade Gestora: HUSM-UFSM/EBSEH

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A EMPRESA SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0019-72, com endereço na Av. Roraima, 1000 - Prédio 22 - Bairro Camobi - CEP 97105-900 - Santa Maria-RS, neste ato representada pela sua Superintendente Elaine Verena Resener, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1028097531 SSP/RS e do CPF nº 243.681.640-91, nomeada pela Portaria nº 30, de 3 de fevereiro de 2014; e pelo seu Gerente Administrativo João Batista de Vasconcellos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1036657581 SSP/RS e do CPF nº 560.670.110-34, nomeado pela Portaria nº 117, de 19 de março de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 58, inciso IV, de seu Estatuto Social/Artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.383.621/0001-18, com endereço na Rua Conselheiro Moreira de Barros, 365 - Bairro Santana - CEP 02018-011 - São Paulo-SP, representada neste ato por Ismael Francisco de Alcantara, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 18.385.701-X SSP/SP e do CPF nº 106.194.678-94, conforme instrumento de contrato social.

Conforme Processo Administrativo nº 23541.000184/2019-12 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/03/2021 a 01/03/2022;

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO**

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 385.992,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172853	6153000300	339039	2021NE000120

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A contratada providenciará a renovação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 26/02/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL FRANCISCO DE ALCANTARA, Usuário Externo**, em 01/03/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Verena Resener, Superintendente**, em 01/03/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12094228** e o código CRC **F38F4774**.

Referência: Processo nº 23541.000184/2019-12 SEI nº 12094228